



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 045/2026

*"DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2026."*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações referente ao feriado de Fundação do Município de Arceburgo (Dia do Padroeiro São João Batista) o expediente e o funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

- Dia 24 de junho de 2026 – Feriado.
- Dia 25 de junho de 2026 – Funcionamento a partir das 12h.

Art. 2º - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arceburgo/MG, 22 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal